

**PORTARIA N.º 010/2024-DE**

**SUMULA: “DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF”.**

O Diretor Executivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XII do Artigo n.º. 56, da Lei n.º. 1418/2005, de 09 de novembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Com fundamento no disposto nos artigos 6º, inciso LX, 7º e 8º, *caput* e § 1º da Lei n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal n.º 042/2023, em caráter permanente ou especial, designar servidores efetivos do IPREAF e que especifica, como **AGENTES DE CONTRAÇÃO** e Membros da EQUIPE DE APOIO, a fim de desempenharem as funções essenciais relativas aos processos de licitações e contratações diretas regidos pela Lei n.º 14.133, de 2021

**I - Agente de Contratação:**

a) VANESSA BEZERRA DOS SANTOS

b) BRUNA PATRÍCIA DE LARA

**II – Equipe de Apoio:**

a) ROBERTO DE CARLI

§ 1º- Os Agentes de Contratação constante no inciso I do *caput* deste artigo, conforme a necessidade o exigir e por determinação do Diretor Executivo, poderá assumir a titularidade de procedimento, de pregão eletrônico ou presencial e de concorrência.

§ 2º - Os indicados no inciso II, como da Equipe de Apoio serão convocados pelos Agentes de Contratação para auxiliar nos procedimentos licitatórios.

**Art. 2º-** Os designados devem em tudo observar as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021, os princípios aplicáveis em cada caso e os regulamentos próprios editados pelo Município de Alta Floresta, exceto quando houver necessidade de aplicação obrigatória de regulamentos dos governos federal ou estadual.

**ALTA FLORESTA/MT, Em 18 de janeiro de 2024.**

Valmir Guedes Pereira  
*Diretor Executivo*